



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br)

## LEI 2155 DE 23 DE MARÇO DE 2018

**“Dispõe sobre alteração do Caput do artigo 2º, da Lei nº 2139, de 13 de Dezembro de 2017 e dá outras providencias.”**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O caput do artigo 2º da Lei nº 2.139, de 13 de Dezembro de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 2º** - Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, o estudante interessado deverá formular seu pedido à Secretaria Municipal de Educação, anexando”

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
Prefeito Municipal